



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS**



Portaria nº 8871/25 de 10 de novembro de 2025.

**Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) aprovado(a) em Concurso Público para vaga de provimento temporário.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso público nº 01/2023, para vaga de provimento temporário, para comparecer à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, a fim de apresentar a documentação necessária para contratação.

| Nome do(a) candidato(a)   | Classificação | Função/cargo     |
|---------------------------|---------------|------------------|
| GIOVANA HENSE DE OLIVEIRA | 8º            | FISCAL AMBIENTAL |

**Art. 2º** O(a) candidato(a) que não comparecer no prazo estabelecido ou deixar de apresentar a documentação exigida será considerado(a) desistente, sendo convocado(a) o(a) próximo(a) classificado(a) conforme a ordem de classificação.

**Art. 3º** Esta Portaria fica válida a contar da data da sua publicação.

Iago dos Santos Kielermann  
Prefeito Municipal de Arambaré

Lisiane Dumer Brum  
Diretora de Recursos Humanos



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**